

TERMO DE REFERÊNCIA

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº **036/2026**

Município de Boa Vista do Incra

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Obras.

Necessidade da Administração: Aquisição Emergencial de um Filtro da Transmissão para a Retroescavadeira Marca XCMG, Modelo XC970BR, Ano 2024, Patrimônio 27.00000.291.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Item	Quant.	Unid.	Descrição dos Itens
01	01	Un	Filtro da Transmissão

Os bens e serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

O prazo de vigência do contrato será pelo período de 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura do contrato.

O prazo para execução do contrato é de no máximo de Dez (10) dias a contar da data da assinatura do contrato.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 Após a realização da revisão das 500 horas trabalhadas (Segunda Revisão) da referida máquina para a manutenção da garantia contratual. Foi constatada a necessidade da aquisição de um Filtro da Transmissão, em caráter sobressalente. Desta forma, considerando a urgência em substituir o referido filtro em um eventual entupimento, há a necessidade de haver um filtro de reserva. A necessidade dessa aquisição só foi possível detectar após a realização da revisão.

2.2 Apesar do Município ter emitido os empenhos 3358, 3359 e 3360 para a realização da revisão das 500 horas trabalhadas (Segunda Revisão) da referida máquina, cabe informar que não houve a celebração de contrato, fato este que inviabiliza uma possível emissão de termo aditivo para realizar esta aquisição.

2.3 O funcionamento da Retroescavadeira mencionada é indispensável para a manutenção das estradas do interior do Município.

2.4 Este Termo de Referência é oriundo do ETP Nº 036/2026.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a Aquisição Emergencial de um Filtro da Transmissão para a Retroescavadeira Marca XCMG, Modelo XC970BR, Ano 2024, Patrimônio 27.00000.291.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As contratações pretendidas têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

4.1 Jurídica: Contrato Social ou requerimento de empresário individual com as alterações posteriores;

4.2 Fiscal, Social e Trabalhista: de acordo com os incisos I à VI do art. 68;

4.3 Econômica Financeira: de acordo com o inciso II do art. 69;

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A entrega do item deverá ser em uma única parcela, no endereço junto ao Parque de Máquinas da Secretaria de Obras, situado na Av. Avenida Heraclides de Lima Gomes nº 1510.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Boa Vista do Incra, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O recebimento do objeto da contratação, de forma definitiva, se dará após a verificação do cumprimento das especificações exigidas, com a sua consequente aceitação, pelo Fiscal do contrato.

Satisfeitas todas as condições do contrato, o fiscal emitirá termo de recebimento nas seguintes condições:

a) Provisoriamente, dentro do prazo de até 5 (cinco) dias, contados do recebimento da máquina consertada;

b) Definitivamente, dentro do prazo de até 5 (cinco) dias, contados do Termo de Recebimento Provisório, com a consequente aceitação.

Caberá ao fiscal do contrato, além das atribuições contidas no manual do fiscal, acompanhar sempre que necessário a execução do serviço no local da prestação do mesmo, conferência da substituição das peças e execução do serviço contratado, e emissão do termo de recebimento provisório e definitivo das peças e serviços, depois de verificado e atestado que o recebimento se deu em conformidade com as disposições do contrato.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será a empresa GRA Comércio de Máquinas/CNPJ: 14.767.899/0001-87 que é a concessionária da marca do referido equipamento mais próximo do Município. Visando a manutenção da garantia estabelecida no contrato de aquisição do equipamento, durante a vigência da garantia só é possível a contratação com a concessionária da marca dos equipamentos.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 305,12

Item	Quant.	Unid.	Descrição dos Itens	Valor Unitário	Valor Total
01	01	Un	Filtro da Transmissão	R\$ 305,12	R\$ 305,12

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 50/2022, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Boa Vista do Incra, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

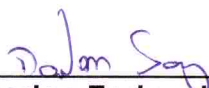
10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendido decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	Unidade	Projeto/Atividade	Elemento	Recurso	Código Reduzido
06	001	2.605	3.3.90.30.25	1.500.0000.0001	365

04
mc

Boa Vista do Incra, 26 de Junho de 2026



Darlan Farias de Souza

Agente Administrativo

Matrícula 1156

Responsável pela elaboração do TR

05
ME